

DECRETO Nº 5.326, DE 2 DE JULHO DE 2019

Aprova a Resolução nº 06/2019 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 06, de 2 de julho de 2019, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), às dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
03.02.01. F.M.S. – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE	
09 – 3.3.90.36.00.10.301.0027.2054 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Subtotal	20.000,00
03.02.02. F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA	
27 – 3.3.90.32.00.10.301.0028.2055 – 5 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....	90.000,00
32 – 4.4.90.52.00.10.301.0028.2055 – 1 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00
Subtotal	100.000,00
03.02.04. F.M.S. – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
48 – 3.1.90.16.00.10.305.0030.2057 – 1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00
53 – 3.3.90.39.00.10.305.0030.2057 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	20.000,00
Subtotal	32.000,00
TOTAL	152.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) da Administração Indireta.

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
03.02.01. – F.M.S. – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE	
13 – 4.6.90.71.00.10.301.0027.2054 – 1 – Principal da Dívida Contratada Resgatada	10.000,00
57 – 3.1.91.94.00.10.301.0027.2054 – 1 – Indenizações Trabalhistas – Intra Orçamentária	20.000,00
Subtotal	30.000,00
03.02.02. – F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA	
30 – 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 – 5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Subtotal	50.000,00

03.02.04. F.M.S. – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

46 – 3.1.90.11.00.10.305.0030.2057 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
49 – 3.3.90.30.00.10.305.0030.2057 – 1 – Material de Consumo	5.000,00
50 – 3.3.90.30.00.10.305.0030.2057 – 5 – Material de Consumo	40.000,00
51 – 3.3.90.36.00.10.305.0030.2057 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
59 – 3.1.91.94.00.10.305.0030.2057 – 1 – Indenizações Trabalhistas – Intra Orçamentária	10.000,00
Subtotal	72.000,00
TOTAL	152.000,00


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 2 de julho de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Adalberto de Oliveira Bento
Secretário Municipal de Administração,
Desenv. Econom. e Empresarial

